

DESPACHO Nº 192/VR/JS/2020

De acordo com a **Deliberação nº 272/CC/2015** do Conselho Científico, em sessão de 16 de dezembro de 2015, e ao abrigo do Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado em *Diário da República*, II Série, nº 117, de 20 de junho de 2017, no que se refere ao curso nº 8203, **6ª edição, Pós-graduação em Proteção Civil**, desenvolvida em parceria pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) e pela Universidade Aberta (UAb), determino o seguinte:

1. As condições de acesso ao curso acima mencionado explicitam-se em:
 - a) ser titular do grau de licenciado ou de equivalente legal;
 - b) ser titular de um grau académico superior, obtido no estrangeiro que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - c) ser titular de um grau académico superior obtido no estrangeiro, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
 - d) ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

2. A frequência deste curso de Pós-Graduação tem como pré-requisitos:
 - i. acesso a um computador com ligação à internet;
 - ii. conhecimentos de informática ao nível do utilizador;
 - iii. conhecimentos de Inglês, a nível da compreensão, na leitura de textos.

3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 60 ECTS, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.

4. O plano de estudos desenvolve-se em dois semestres e está organizado em cinco Módulos, que decorrerão de forma sequencial. Cada Módulo é constituído por Unidades Curriculares (UC) com a duração de 130 horas/ 5 semanas (5 ECTS) cada uma, num total de doze Unidades Curriculares.

5. A realização do Seminário/Projeto, que terá lugar no final do Curso, está condicionado à frequência, com aproveitamento, dos Módulos anteriores.

6. A conclusão de todos os Módulos e do Seminário é reconhecida com a emissão de um Diploma de Especialização em Proteção Civil, onde será expressamente indicada a realização do Seminário, atribuído pela Universidade Aberta e pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB).
7. Caso não se verifique a frequência do Seminário, poderá ser emitido um Diploma de Estudos Pós-graduados, onde constará a indicação da sua não realização, sendo a classificação final a média aritmética ponderada das classificações obtidas.
8. A conclusão de apenas um Módulo requer nota superior ou igual a 9,5 valores em cada uma das UCs que o compõem. A aprovação num Módulo permite a emissão de um Certificado de formação relativo a esse Módulo, com a classificação final resultante da média aritmética ponderada das classificações das respetivas UC.
9. O plano de estudos apresenta-se, assim, discriminado nos quadros seguintes:

Módulo 1: Bases de Proteção Civil

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)	CRÉDITOS (ECTS)	DOCENTES
		TOTAL		
Proteção Civil e Gestão de Emergências	CES	130	5	Nuno Caseiro
Gestão e Desenvolvimento de	CES	130	5	Paulo Gomes
Conceção e Avaliação de Exercícios	CES	130	5	Celestino Almeida

Módulo 2: Gestão de Riscos e Território

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)	CRÉDITOS (ECTS)	DOCENTES
		TOTAL		
Ordenamento Territorial e Segurança	CE	130	5	Luís Quinta-Nova
Riscos Naturais	CE	130	5	Paulo Fernandez
Riscos Sociais	CES	130	5	Celestino Almeida
Riscos Tecnológicos	CE	130	5	Teresa Albuquerque

Módulo 3: Ferramentas de Análise Espacial

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)	CRÉDITOS (ECTS)	DOCENTES
		TOTAL		
Deteção Remota	CE	130	5	Cristina Alegria
Sistemas de Informação Geográfica	CE	130	5	Paulo Fernandez

Módulo 4: Processos de Apoio à Decisão

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)	CRÉDITOS (ECTS)	DOCENTES
		TOTAL		
Informação e Decisão	CE	130	5	Cristina Canavarro Isabel Castanheira
Logística	CE	130	5	Cristina Canavarro

Seminário/Projeto

(Condicionada a frequência com sucesso dos cursos anteriores)

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)	CRÉDITOS (ECTS)	DOCENTES
		TOTAL		
Seminário/Projeto (*)	CES/CE	130	5	Cristina Alegria

10. O número de inscrições neste curso é fixado, no mínimo, em **15** e, no máximo, em **30**.
11. O valor da propina para este curso de Pós-graduação é fixado em **1650,00€**, que inclui o montante de **100,00€** relativo à **Taxa de Matrícula**. Este montante de 100,00€ terá de ser pago, na sua totalidade, no início do Curso, em data a divulgar pelos Serviços Financeiros, sendo que o restante valor poderá ser pago em 10 prestações.
12. Caso o aluno pretenda frequentar um módulo específico, a propina fixa-se em 140,00€ para cada Unidade Curricular do pretendido módulo, acrescida da Taxa de Matrícula (100,00€).
13. O prazo de candidaturas a este curso de Pós-graduação decorrerá até **20 de setembro de 2020**.
14. A candidatura a esta Pós-graduação pressupõe o pagamento prévio e adicional, não reembolsável em circunstância alguma, de uma **Taxa de Candidatura**, no valor de **40,00€**. O referido pagamento deverá ser efetuado por **Transferência Bancária**, seguindo os dados abaixo indicados,

sendo que o respetivo comprovativo de pagamento terá de ser anexado, pelo candidato, em campo específico do formulário de candidatura.

Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP
Avenida da República, n.º 57 – 6.º 1050 – 189 Lisboa
IBAN: PT50078101120112001298585 SWIFT: IGCPTPL
Universidade Aberta
Palácio Ceia - Rua da Escola Politécnica 147
1269-001 Lisboa, Portugal

15. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - Certificado de habilitações académicas
 - *Curriculum Vitae*
 - Cartão de Cidadão /Bilhete de Identidade
 - Comprovativo do pagamento da Taxa de Candidatura

16. As candidaturas efetuam-se online no sítio da Universidade Aberta:
<https://webapps.uab.pt/candualv/>

17. Com vista à seleção dos candidatos, compete ao júri:
 - a) conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão;
 - b) definir e aplicar os critérios de seleção estabelecidos;
 - c) analisar os perfis curriculares dos candidatos, tendo em atenção as habilitações académicas exigidas, os elementos do *curriculum vitae* que se prendem com experiência profissional e investigação eventualmente desenvolvidas na área do curso e o interesse explícito do candidato relativamente ao mesmo.

18. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, aprovado pelo Conselho Científico (**Deliberação n.º 66/CC/2019**), é constituído pelos seguintes membros:
 - **Presidente:** Prof.ª Doutora Isabel Cristina Castanheira e Silva
 - **Vogais Efetivos:** Prof. Doutor Nuno José Mendes Fernandes Caseiro e Prof. Doutor Henrique Gil
 - **Vogal Suplente:** Prof. Doutor José das Candeias Montes Sales.

19. As listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos serão publicadas **até 05 de outubro de 2020**.

20. O prazo para reclamações decorrerá **até 5 dias úteis** após a data de publicação das listas provisórias.



21. As listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos serão publicadas **até 5 dias úteis** após o final do período de reclamações.
22. As atividades letivas têm início a **26 de outubro de 2020**.
23. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas em:
<http://portal.uab.pt/alv/programasalv/pos-graduacoes/>, ou através do formulário constante em <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1>.
24. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Coordenação do Curso: Prof^a Doutora Isabel Castanheira e Silva (icastanheira@ipcb.pt) e Prof. Doutor Nuno Caseiro (ncaseiro@ipcb.pt).

Universidade Aberta, 27 de julho de 2020.

O Vice-reitor

José das Candeias Sales